



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Bebedouro-SP, 17 de agosto de 2026

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Serem

Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 205/2026** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, sirvo-me deste para, no que compete a este Departamento, prestar as seguintes informações:

Item 1: No Concurso Público 001/2024 - Edital 03, foram oferecidas 40 (quarenta) vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal. Foram aprovados 17 (dezessete) candidatos pela Lista Especial para Negros e/ou Pardos; 14 (quatorze) candidatas pela Lista Especial para o sexo feminino; e, 44 (quarenta e quatro) pela Lista Geral. Todos esses candidatos estão aptos para serem convocados.

Item 2: Foram convocados:

1ª Convocação (dia 23/06/2023): Convocados 10 candidatos. Desses candidatos apenas 5 aceitaram a convocação.

2ª Convocação (dia 08/07/2026): Convocados 5 candidatos. Desses candidatos apenas 2 aceitaram a convocação.

3ª Convocação (dia 20/07/2026): Convocados 3 candidatos, que aceitaram a convocação.

Após essa terceira convocação, foram completadas as 10 vagas iniciais para a GCM, sendo que esses dez candidatos serão nomeados, tomarão posse e iniciarão o curso de introdução no dia 01/09/2026.

Item 3: Foram oferecidas 40 (quarenta) vagas no Edital de Abertura do Concurso Público 001/2024 (Edital 03), de modo que, ainda restam 30 (trinta) vagas para serem providas.

Item 4: A Administração Pública por força constitucional, legislação municipal e do próprio Edital de Abertura, tem 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois), anos para prover todas as vagas que ofereceu. Informamos que o Concurso Público para GCM em questão foi homologado em 13/03/2026, de modo que considerando a prorrogação legal permitida, a Administração tem **até 12/03/2030**, para prover as vagas que ofereceu.

Item 5: As 10 (dez) primeiras vagas serão providas no dia 01/09/2026.

Item 6: As 10 (dez) primeiras vagas serão provias no dia 01/09/2026, de modo que se compreende que todos os candidatos já foram declarados aptos nos exames pré-admissionais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Item 7: Prejudicado. Questão discricionária da Administração Pública. Devemos considerar que para convocação de candidatos para provimento de vagas para a Guarda Civil Municipal existem vários fatores que compõem o impacto financeiro, não apenas o pagamento de salários, mas toda a estrutura que é necessária. Informamos que não existem apenas candidatos aprovados para a GCM para serem convocados, e nem tampouco somente a GCM necessita de aumentar seus quadros; mas também todos os demais setores da Prefeitura, de modo que o estudo administrativo é muito mais abrangente do que apenas o provimento de vagas para a GCM.

Item 8: Prejudicado. Vide item acima.

Item 9: Não existem fases pendente, considerando que o Concurso Público 001/2024 - Edital 03 já foi homologado. Existe apenas uma candidata que objete provimento judicial para ser reinserida nas fases que não participou. Essas fases estão em andamento.

Item 10: Respondido no item 4.

Item 11: No Quadro de Servidores Efetivos existem 135 vagas para GCM. Estão providas 87, de modo que estão vagas 48. Dessas 48, 10 serão providas no dia 01/09/2026.

Item 12: Resposta deverá ser elaborada pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

Item 13: Já respondido anteriormente.

Item 14: Dos candidatos convocados, conforme informado no item 2, apenas dois deles requereram reclassificação. Os demais desistiram das vagas. As vagas que seriam atribuídas a esses candidatos, já foram preenchidas, uma vez que 10 (dez) candidatos serão nomeados, tomarão posse e iniciaram o curso de formação inicial no dia 01/09/2026.

Item 15: Prejudicado. Todas as informações pertinentes já foram prestadas nos itens anteriores.

Com meus cordiais cumprimentos,

ELAINE LUCAS DE SOUZA

Depto. de Gestão de Pessoas